



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 05/05/2015

Presidente: Senador Cristovam Buarque

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLC 21/2015 Ementa: Altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD. Autoria: Deputado William Woo [tramitação] Não Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	O projeto amplia o alcance dos benefícios do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Semicondutores (PADIS) por meio da alteração da Lei 11.484/2007. A ampliação inclui os displays de smartphones e tablets e outros mostradores dentre outras variedades de dispositivos. São incluídos três parágrafos no art. 3º da Lei: O §1º-A dispõe que os projetos de circuitos integrados eletrônicos e suportes semicondutores elaborados no Brasil cujas etapas de “difusão ou processamento físico-químico” ou “corte, encapsulamento e teste” sejam realizadas no exterior serão considerados insumos a circuito importado pelo Brasil, para fins de isenção de impostos. O §1º-B prevê que chips encapsulados ou testados no exterior sejam beneficiários da isenção caso a “difusão ou processamento físico-químico” seja feita no Brasil. O §1º-C impõe a importação dos produtos por empresa beneficiária do Programa. O projeto ainda incluiu outras matérias-primas, reduz alíquotas nas vendas, altera o prazo para apresentação de projetos desta natureza e define calendário para pesquisa. 1) A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; 2) Em 28/04/2015, foi concedida Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Data da reunião: 05/05/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PLS 178/2013 Ementa: Acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação. Autoria: Senador Inácio Arruda [tramitação] Não Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pela aprovação com as Emendas que apresenta [relatório]	O projeto busca combater a concentração de publicidade oficial apenas em grandes veículos de mídia, incentivando as pequenas empresas de comunicação locais. Adiciona dispositivos à Lei 12.232/2010 (Normas para contratação de publicidade pela administração pública) determinando que pelo menos 40% dos valores contratados sigam critério de regionalização, sendo que este montante não pode se destinar a empresas que controlem mais um tipo de meio de comunicação no mesmo local. Estabelece também, em caso de publicidade de órgãos da administração federal, a aplicação pelo menos 40% dos valores em contratação de empresas sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por fim, determina que ao menos 40% das verbas da publicidade sejam destinadas à contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte. O parecer menciona que a publicidade do Poder Executivo Federal são regulados pelo Decreto 6.555/2008 que atribui à SECOM (Secretaria de Comunicação da Presidência) o planejamento das ações de comunicação com recursos governamentais. Tal Secretaria já adota estratégia de desconcentração e regionalização de investimentos desde 2003, de acordo com o critério da "mídia técnica". Tal critério sofre críticas de pequenos órgãos de comunicação posto que a concessão de verbas de acordo com a audiência impede o desenvolvimento de novos e menores veículos. Ademais, cita que com os avanços tecnológicos a sociedade brasileira mudou seus hábitos de "consumo de mídia". Conclui pela aprovação do projeto, nos termos das emendas apresentadas que promovem pequenos ajustes redacionais. 1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/04/2015.
3	PLS 501/2013 - Complementar Ementa: Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços no rastreamento e monitoramento de veículos. Autoria: Senador Romero Jucá [tramitação] Não Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação com as Emendas que apresenta. [relatório]	O projeto visa esclarecer que os serviços de monitoramento e rastreamento de veículos estão sujeitos ao recolhimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), uma vez que estados vêm manifestando entendimento de que este seria um serviço oneroso de comunicação, logo sujeito a cobrança de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Para tanto, propõe-se alterar a redação da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, que contém rol de serviços sujeitos ao pagamento de ISS. A primeira emenda apresentada escreve "Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza" onde no projeto original se lê "Imposto sobre Serviços", para evitar interpretações dúbias. A segunda emenda esclarece que os serviços de rastreamento e monitoramento estão sujeitos a pagamento de ISS independente de quem seja proprietário da infraestrutura de comunicação. - A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	PLS 336/2013 Ementa: Autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES), e dá outras providências. Autoria: Senador Vital do Rêgo [tramitação] Não Terminativo	Senador Zeze Perrella	Pela aprovação [relatório]	O projeto em análise visa autorizar a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES). Destacam-se as seguintes disposições: - beneficiários: a) micro, pequenas e médias empresas, com receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões; b) empreendedores individuais, conforme definição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e c) os empresários individuais. - tipo de projeto a ser beneficiado: desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou aprimoramento dos já existentes; e - principais fontes de financiamento: a) recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos; b) doações e contribuições a qualquer título de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas; e c) rendimentos de aplicações financeiras em geral. 1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. 2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/04/2015.
5	PLS 430/2014 Ementa: Altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 9.472, de 16 de julho de 1997, 9.998, de 17 de agosto de 2000, e 12.715, de 17 de setembro de 2012, para modificar o cálculo das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Autoria: Senador Anibal Diniz [tramitação] Não Terminativo	Senador Walter Pinheiro	Pela aprovação [relatório]	O projeto altera o cálculo das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). Para tanto, reduz de 33% para 3,3% a alíquota da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), ao mesmo tempo que aumenta de 1% para 3% da contribuição sobre a receita operacional bruta das prestadoras de serviços de telecomunicações, elevando a receita do Fust. A proposição reduz também o valor da Taxa de Fiscalização da Instalação das estações terrenas de pequeno porte usadas nos serviços de acesso à internet por satélite, fomentando o atendimento a localidades mais isoladas. - A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.
6	OFS 12/2015 Ementa: Comunica, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição de seu capital social. Autoria: Editora Jornal de Londrina S.A. [tramitação] Não Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pelo arquivamento [relatório]	Trata-se de declaração de composição do capital social da Editora Jornal de Londrina S.A, de Londrina, Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.610/2002. O parecer esclarece que devem ser comunicadas ao Congresso Nacional as alterações de controle societário de empresas jornalísticas e de radiodifusão, o que não é o caso da documentação encaminhada. Deste modo, o parecer conclui pelo arquivamento da declaração encaminhada.

Data da reunião: 05/05/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	OFS 38/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 20/2014, de que trata o PDC nº 2.625/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário de Rádio e TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA., concessionária dos serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, ondas tropicais, frequência modulada e de sons e imagens, no município de São Luís, Estado do Maranhão. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador João Alberto Souza	Pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. [relatório]	Trata-se de Ofício “S” de nº 38 de 2014 encaminhado pela Câmara a esta casa. O ofício contém a Mensagem nº 256 de 2014, que informa ter sido autorizada pelo Poder Executivo, nos termos do Despacho de 23/07/2014 a transferência indireta do controle societário da Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. que possui concessão de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, ondas tropicais, frequência modulada e de sons e imagens em São Luís, Maranhão. O parecer destaca que a apreciação por esta CCT de comunicações desta natureza é regulamentada pelo Ato Normativo nº 2, de 2011 da CCT. Tal diploma determina que os Ofícios “S” encaminhados ao Senado a partir de 2011 contenham informações mínimas que permitam ao Senado a verificação do efetivo cumprimento das obrigações referentes às transferências. O diploma estabelece também que informações não constantes no processo devam ser solicitadas ao Ministro das Comunicações. Assim, o parecer conclui pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 35/2014 e envio ao Ministro das Comunicações de requerimento de informações complementares.
8	OFS 35/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 17/2014, de que trata o PDC nº 151/1989, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO PLANALTO CENTRAL LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porangatu, Estado de Goiás. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador José Medeiros	Pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. [relatório]	Trata de comunicado da Câmara dos Deputados acerca da autorização dada pelo Poder Executivo, para a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Planalto Central Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porangatu, Estado da Goiás. No entanto, nota-se a, no processo, ausência de informações essenciais para que o Senado verifique o efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas. Dessa forma, requer o relator que o Ministério das Comunicações complemente as informações acerca do ato que autorizou o controle societário da empresa Televisão Planalto Central Ltda.
9	PDS 454/2013 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. [relatório]	Trata o projeto de outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia. A análise documental mostra a existência, em 2013, de denúncia contra a referida empresa acerca de alterações de composição societária e diretiva sem o conhecimento do Ministério das Comunicações (MC) durante processo licitatório e de ilegal existência de sócia na condição de servidora pública federal. Se tiverem sido comprovados os fatos alegados em tal denúncia, a outorga ora em análise ficaria comprometida. Assim sendo, solicita-se ao MC informações acerca dos processos e eventuais providências tomadas quanto à empresa Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
10	PDS 157/2013 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguapé, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Walter Pinheiro	Pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo encaminhamento de cópia do parecer ao Ministro de Estado das Comunicações. [relatório]	Trata o projeto de outorga de permissão à empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. A análise da documentação apresentada revelou: (a) existência de Processos de Apuração de Infrações em desfavor da Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., inclusive o Inquérito Policial nº 0698/2013-4-SR/DPF/DF, que objetiva verificar eventual fraude no contrato social da empresa; e (b) respostas apresentadas pelo Poder Executivo quanto à habilitação da empresa obtenção da outorga não são conclusivas, quer positiva, quer negativamente. Assim sendo, o relator vota pelo sobrestamento do projeto até que o MC providencie a complementação satisfatória da instrução processual e informe, de maneira cabal, se a proponente atende a todos os requisitos exigidos pelas normas que regem o serviço.
11	PDS 160/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO VILA JAGUARY para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pela aprovação [relatório]	Concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens.
12	PDS 193/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ARTUR NOGUEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 05/05/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
13	PDS 158/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Davi Alcolumbre	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
14	PDS 429/2013 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MARIA ALVES LIMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
15	PDS 138/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA HARAGON DE COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Registro, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Data da reunião: 05/05/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
16	PDS 156/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RÁDIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Gladson Cameli	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
17	PDS 121/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Bento, Estado do Maranhão. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador João Alberto Souza	Pela aprovação [relatório]	Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
18	PDS 325/2013 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO MASCATE - AMSM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado da Paraíba. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador José Medeiros	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
19	PDS 5/2014 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM SUDOESTE RADIODIFUSORA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Marcelo Crivella	Pela aprovação [relatório]	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
20	PDS 69/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO NOVA SIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Marcelo Crivella	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
21	PDS 133/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO RIO MAXI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Sérgio Petecão	Pela aprovação [relatório]	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
22	PDS 129/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TANQUE NOVO - ACOTAN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque Novo, Estado da Bahia. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Valdir Raupp	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
23	PDS 130/2014 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV MAIRA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Valdir Raupp	Pela aprovação [relatório]	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
24	PDS 68/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oratórios, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Zeze Perrella	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 05/05/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
25	PDS 72/2014 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMBOABAS DE MINAS GERAIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Zeze Perrella	Pela aprovação com a Emenda que apresenta [relatório]	Trata-se de projeto que renova a permissão à rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. A análise da documentação recebida mostrou estar a empresa apta a ter a permissão renovada. Entretanto, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados não incorporou a correção do nome da empresa, de acordo com apontamento feito pela Casa Civil. Assim, cumpre propor emenda para corrigir tal falha. 1) Serão realizadas duas votações nominais, uma para o Projeto e outra para a Emenda.
26	PDS 73/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Zeze Perrella	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
27	PDS 74/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FLORESTAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florestal, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Zeze Perrella	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.